



L I D O
Em. 05/04/16
Secretaria Legislativa

IND 7167/2016
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Júlio César)

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para limpeza e corte de grama na Quadra 104 conjuntos 3 e 4, Bairro Residencial Oeste, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para limpeza e corte de grama na Quadra 104 conjuntos 3 e 4, Bairro Residencial Oeste, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação trata da necessidade de limpeza e corte de grama, haja vista que a mesma se encontra poluída com mato alto, entulho e lixos acumulados de construções próximas, constituindo um meio ambiente nocivo à comunidade.

O roçar de gramas proporcionará também mais segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, irá melhorar a estética da quadra, e também a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais bonito e agradável.

Assim, solicito a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a população de Planaltina.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2016.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7167/2016
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 05Abr2016 10:54
Jul 11. 944




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7167/2016
Folha Nº 0260